



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00045/2022
Processo: 9418-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Institui no município de Juiz de Fora a obrigatoriedade, por parte de Pet Shops, Clínicas e Hospitais Veterinários, a informar aos órgãos competentes indícios de maus- tratos aos animais atendidos no município."

A proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, por força da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Conforme justificativa da proposição, o objetivo do projeto consiste em incentivar a prática de denúncias de maus tratos a animais no Município de Juiz de Fora e, assim, inibir ainda mais as práticas de crueldade.

Assim, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de maio de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL

